

FREGUESIA DE VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA

Secção de voto n.º 1

Presidente: Paulo José Ferraz Ribeiro
Suplente: Lúcia Maria Magalhães Almeida
Secretário: Sara Catarina Ribeiro de Castro
Escrutinador: João Paulo Moreira de Azevedo
Escrutinador: Sara Cristina Silva Nunes

Secção de voto n.º 2

Presidente: Daniel Monteiro Marinho
Suplente: Sandra Cristina Pinto Pinheiro
Secretário: Anabela Maria Pinheiro Cerqueira
Escrutinador: Liliana Patrícia da Silva Barbosa
Escrutinador: Lara Sofia Marinho Matias

Secção de voto n.º 3

Presidente: Márcia Andreia Gomes Teixeira
Suplente: Ricardo José da Silva Pinheiro
Secretário: Sofia Helena Soares Alves
Escrutinador: Renata Florbela Moreira Monteiro
Escrutinador: César Manuel Pinheiro Soares Ferreira

FOLHADA

Secção de voto n.º 4

Presidente: Idalina Maria Guedes de Carvalho Ribeiro
Suplente: Sabrina Patrícia Pinto Monteiro
Secretário: Márcia Paula Ribeiro Pinto
Escrutinador: Joana Rafaela Monteiro Miranda

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Escrutinador: Manuel Abel Ferreira Queirós

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 19 de dezembro de 2025

A/O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.